

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

## PORTARIA CRO-PE Nº 104/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Danielle Lago Bruno de Faria CRO-PE 5555, Solange Navarro de Oliveira CRO-PE 4331, Daniel José Ribes Farinha CRO-PE 5928, Maria Flávia de Carvalho Freire CRO-PE 2565, Monikelly do Carmo Chagas do Nascimento CRO-PE 9403 e Luciane Farias de Araújo CRO-PE 4994 como membro, para compor a Câmara Técnica deste Conselho na especialidade de Radiologia Odontológica e Imaginologia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.

Rogério Dubosselard Zimmermann, CD

Presidente